|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**  **SÚMULA DA 221ª REUNIÃO ORDINÁRIA** | | |
|  | | |
| **LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 23 de agosto de 2023 | |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG, Avenida Getúlio Vargas, n° 447, 9° andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG | |
| HORÁRIO: | 09h30min – 17h00min | |
|  | | |
| **PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | **Ademir Nogueira De Ávila** | Coordenador da Comissão |
| PARTICIPANTES: | **Lucas Lima Leonel Fonseca** | Coord. Adjunto da Comissão |
| **Felipe Colmanetti Moura** | Membro Titular |
| **Sidclei Barbosa** | Membro Suplente |
| **Samira de Almeida Houri** | Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG |
| **Guilherme Alves Ferreira Oliveira** | Gerente Jurídico do CAU/MG |
| **Diogo Ubaldo Braga** | Arquiteto Analista do CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Carolina Martins de Oliveira Barbosa** | |
|  | | |
| **PAUTA:** | | |
| **Verificação de quórum:**  Foi verificado o quórum às 09h56.  **Comunicados**  **Aprovação e assinatura de documentos das reuniões anteriores** | | |
| **Ordem do Dia:**   1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização. 2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização. 3. Assuntos relacionados à Fiscalização:   3.1. Aprovação do calendário do Projeto ROTAS;  3.2. Retorno DELIBERAÇÃO Nº 187.6.1/2022 – CEP-CAU/MG - Solicitação de Parecer Jurídico (Protocolo 1481914/2022);   1. Assuntos relacionados a Análises Técnicas:    1. Anulação de CAT-A (Protocolo 1812029/2023) 2. Solicitações de manifestações: 3. Outros assuntos: | | |
| **Encerramento:**  A sessão foi encerrada às 12h50min. Houve elaboração dos relatórios de fiscalização, sem quórum, e assinatura dos documentos até 17h10min. | | |

|  |
| --- |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: |
| Foi verificado o quórum às 09h56. |
|  |
| COMUNICADOS: |
| O Coordenador da Comissão, Conselheiro Ademir Nogueira, comunicou a realização de próximo evento da CEP-CAU/MG em Vitória, em outubro de 2023. |
|  |
| ORDEM DO DIA: |
|  |
| 1. Apreciação e aprovação de relatórios de fiscalização: |
| Foram julgados, na presente sessão, 09 (nove) Processos de Fiscalização, sendo 09 processos apresentados pelo Coordenador, Cons. Ademir Nogueira; A relação segue descrita no Extrato de Julgamento de Processos elaborado pela Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG. Foram emitidas as **Deliberações DCEPMG 221.1.1/2023 a 221.1.9/2023**, que em razão da existência de dados sensíveis dos administrados, não deverão ser publicadas no Portal da Transparência, devendo ser objeto de publicação apenas o Extrato de Julgamentos. |
|  |
| 1. Nomeação de relatores para Processos de Fiscalização: |
| Não houve nomeação de relatores para Processos de Fiscalização nesta reunião. |
|  |
| 1. Assuntos relacionados à Fiscalização: |
| * 1. Aprovação do calendário do Projeto Rotas;   A Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG, Samira de Almeida Houri, apresentou a programação atualizada do Projeto Rotas desenvolvida pelo Setor de Fiscalização do CAU/MG. Após considerações, a CEP-CAU/MG deliberou por aprovar a programação apresentada, nos termos da **Deliberação DCEPMG 221.3.1/2023**, que deverá ser encaminhada à Presidência do CAU/MG para conhecimento e encaminhamentos necessários.  Foi discutido pela CEP-CAU/MG como seria o processo de fiscalização de cidades com até 5 (cinco) mil habitantes não atendidas pelo ICMS cultural nem pelo projeto rotas. Sugeriu-se uma ação institucional, com caráter educativo, que poderá ser proposta para a próxima gestão. Foi abordada a possibilidade de concurso de promoção de tendas ou de outras instalações efêmeras que incorporassem a van da fiscalização. Foi também mencionada a realização de feirões, que refletissem as realidades locais, bem como a realização de eventos periódicos em escolas e com oficinas para as crianças nessas cidades.   * 1. Retorno DELIBERAÇÃO Nº 187.6.1/2022 – CEP-CAU/MG - Solicitação de Parecer Jurídico (Protocolo 1481914/2022);   O gerente jurídico do CAU/MG, dr. Guilherme Alves, apresentou o parecer jurídico acerca da obrigatoriedade da contratação, por órgãos públicos, de profissionais com formação técnica para ocupar a função de fiscal de atividades técnicas, a fim de subsidiar o encaminhamento de denúncia para apuração pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Foi elaborada a **Deliberação DCEPMG 221.3.2/2023** que dispõe procedimentos sobre o assunto após apreciação do parecer jurídico. |
|  |
| 1. Assuntos relacionados a Análises Técnicas: |
| * 1. Anulação de CAT-A (Protocolo 1812029/2023);   Foi apresentada pela Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG, Samira de Almeida Houri, a solicitação de procedimento para eventual anulação certidões de acervo técnico com atestado com indícios de informações inverídicas. Os conselheiros da CEP-CAU/MG, a Gerente Técnica e de Fiscalização, Samira Houri, e o arquiteto analista do CAU/MG Diogo Ubaldo Braga, discutiram sobre o processo. Foi elaborada a **Deliberação DCEPMG 221.4.1/2023** que dispõe sobre procedimentos sobre o assunto. |

|  |
| --- |
| 1. Solicitações de Manifestação: |
| Não houve solicitações de manifestação nesta reunião |

|  |
| --- |
| 1. Outros Assuntos: |
| Não foram tratados outros assuntos nesta reunião. |

|  |
| --- |
| ENCERRAMENTO: |
| A sessão foi encerrada às 12h50min. Houve elaboração dos relatórios de fiscalização pelos conselheiros e assinatura dos documentos, sem quórum, até 17h10min. |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Ademir Nogueira De Ávila**  
Arquiteto e Urbanista - Coordenador da Comissão

Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Lucas Lima Leonel Fonseca**  
Arquiteto e Urbanista - Coord. Adjunto da Comissão

Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Felipe Colmanetti Moura**  
Arquiteto e Urbanista - Membro Titular

Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Sidclei Barbosa**  
Arquiteto e Urbanista - Membro Suplente

Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/MG